



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 952, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024893/2010-18, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora **GLEIDE MARIA DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1255131, lotada no Hospital Universitário - HU/UFAL, **Nível III** para o **Nível IV**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 16.11.2010.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 19 / 11 / 10